

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº9490/2025

I – Objeto: materiais hospitalares – cateteres intravenosos periféricos.

II - Fundamento Legal: Art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021

III- Contratada: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – CNPJ:
56.081.482/0001-06

IV - Valor Global/Total: R\$ 13.720,00

V - Prazo de execução/entrega: março/2025

VI - Justificativa:

Aquisição emergencial de materiais hospitalares – cateteres intravenosos periféricos. Demanda para atender aproximadamente 60 dias, aguardando novo processo licitatório.

A solicitação da dispensa de licitação e da não publicação de aviso em sítio eletrônico oficial se dá em razão da necessidade da aquisição imediata.

A vista dos elementos informativos constantes do presente processo, **AUTORIZO** a dispensa de licitação, em conformidade com o artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21, bem como **RATIFICO** o resultado da referida Dispensa de Licitação, para o fim que se propõe, com fulcro no inciso VIII, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021.

Publique-se, nos termos da lei.

Cabreúva, 12 de março de 2025.

NOEMI MEDEIROS BERNARDES
Prefeita Municipal